

## Edital: Processo Seletivo 2025 da Liga de Mercado Financeiro FEA-USP

A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP vem, por meio deste edital, definir as diretrizes a serem seguidas no Processo Seletivo 2025. A aplicação deste fica a cargo dos membros da entidade.

### **1. DAS VAGAS**

1.1. O número de vagas disponibilizadas não será pré-estabelecido.

1.2. Não haverá subdivisão destas de acordo com o curso ou ano de ingresso.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2025 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP estarão abertas do dia 19 de fevereiro de 2025 até às 23:59 (BRT) do dia 01 de abril de 2025.

2.2. Para inscrição, os candidatos deverão preencher eletronicamente o seguinte formulário encontrado no nosso site da entidade.

2.3. Serão desconsideradas inscrições realizadas por outro meio ou fora do período especificado neste edital.

2.4. Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) – independente de curso, idade e ano de ingresso.

2.5. A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto de informações que impeçam o contato entre a entidade e o candidato.

2.6. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as diretrizes contidas neste edital.

### **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo 2025 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP será composto de 3 (três) fases – todas eliminatórias.

#### **3.1 Primeira Fase**

3.1.1. A Primeira Fase do Processo Seletivo consistirá na elaboração de um relatório individual pautado na análise de uma empresa listada na bolsa de valores brasileira selecionada pela entidade.

3.1.2. A formulação dessa análise deve ser baseada nos modelos enviados, utilizando o layout padrão relatório, gráficos presentes na área direita da página e texto, na área esquerda.

3.1.3. Os conhecimentos fornecidos pelos Grupos de Estudo (G.E.s) organizados pela entidade devem servir como referência para a elaboração do material.

3.1.2. O relatório deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) páginas e ser entregue até o dia 4 de abril de 2025, às 23h59.

3.1.3. O envio do relatório deverá ser realizado para o e-mail [ps@ligafeausp.com](mailto:ps@ligafeausp.com). Apenas o primeiro envio será considerado como critério de avaliação.

3.1.4. Em caso de verificação de plágio ou trapaça, o candidato será automaticamente desclassificado.

3.1.5. Orientações detalhadas para a elaboração do relatório e exemplos visuais serão enviados por e-mail aos participantes.

### **3.2 Segunda Fase**

3.2.1. A Segunda Fase do Processo Seletivo consistirá na apresentação presencial do relatório elaborado na Primeira Fase, seguida de uma dinâmica em grupo.

3.2.2. Cada apresentação terá duração de 10 (dez) minutos, seguida de 10 (dez) minutos de Q&A (perguntas e respostas) realizadas pela banca avaliadora.

3.2.3. A apresentação e a dinâmica em grupo ocorrerão presencialmente nas dependências da FEA-USP. A data e o local exatos serão informados previamente por e-mail.

3.2.4. Informações detalhadas sobre a banca avaliadora, critérios de avaliação e estrutura da dinâmica em grupo serão enviadas por e-mail aos candidatos aprovados para essa etapa.

3.2.5. A Segunda Fase ocorrerá entre os dias 07 e 11 de abril de 2025.

### **3.3 Terceira Fase**

3.3.1. A Terceira Fase consistirá em 2 (duas) entrevistas formais.

3.3.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias 22 e 24 de abril de 2025.

## **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado do Processo Seletivo 2025 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP será divulgado nas redes sociais da entidade.

## **5. DA EFETIVAÇÃO**

5.1. A aprovação no Processo Seletivo não concede o caráter de Membro ao candidato, sendo este condicionado ao desempenho durante o período de trainee, primeiro semestre completo -no qual é realizada a capacitação-, e efetivação por parte da atual gestão.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das fases de seleção.
- 6.2. Qualquer indício de cópia será passível de eliminação do Processo Seletivo.
- 6.3. As datas, horários, resultados e qualquer outra informação necessária serão enviados ao e-mail designado na inscrição (item 2.2).
- 6.4. Qualquer informação adicional não contida neste edital será enviada por e-mail e será tida como reconhecida e aceita pelos candidatos.
- 6.5. A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP abomina qualquer atitude discriminatória, sendo sua execução eliminatória do Processo Seletivo.
- 6.6. Quaisquer dúvidas referentes a este edital e ao Processo Seletivo devem ser endereçadas a [ps@ligafeausp.com](mailto:ps@ligafeausp.com).
- 6.7. A entidade não realiza feedbacks sobre o Processo Seletivo devido à inviabilidade gerada pelo alto número de inscritos.

**São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.**